



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 006/2025

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 40, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Pâmela Julhano Oliveira, Assessora Legislativa, Matrícula nº 1245; Eliane Moura Bressan, Agente Operacional, Matrícula nº 1236 e Carine Birek, Contadora Legislativa, matrícula nº 1247, para constituírem uma Comissão que será responsável por efetuar o inventário e a reavaliação dos bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Caibaté.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 25 de Fevereiro de 2025.


Roberto Back
Presidente


Margarete da Silva de Souza
1ª Secretária